*CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM*

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**PORTARIA Nº 171/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

Estabelece ponto facultativo em data que menciona. Feriado véspera de natal e véspera de reveillon.

O Exmo. Sr. Hélio Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente, nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 24 de dezembro de 2012 (segunda-feira), véspera de natal.

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 31 de dezembro de 2012 (segunda-feira), em virtude das comemorações da véspera de reveillon.

Art. 3º O expediente retornará normalmente para a posse dos vereadores, prefeita e vice prefeito no dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim – MG, em 2 de dezembro de 2012.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente